

**ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (36 MESES) CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – TERAPIA DA FALA - UM LUGAR (Refª A)**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sala de reuniões do edifício UTAD, o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado (36 meses), aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia nove de março de dois mil e dezoito, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e três de abril de dois mil e dezoito. O júri designado no mesmo despacho é constituído por:

Presidente: Drª Anabela Piedade Afonso Torrão, Vereadora da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Vogais Efetivos: Prof.ª Sandrine Araújo, técnica superior da área da Educação, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Enf.ª Graça Maria Teles de Sousa Carvalho, enfermeira da Unidade Local de Saúde do Nordeste.

O Presidente foi substituído (por se encontrar em serviço externo) pelo 1º vogal efetivo, Prof.ª Sandrine Araújo.

O 1º vogal efetivo foi substituído pelo 2º vogal efetivo, Enf.ª Graça Maria Teles de Sousa Carvalho.

O 2º vogal efetivo foi substituído pelo 1º vogal suplente, Drª Maria da Encarnação Miguel Fernandes Cordeiro.

O júri reuniu a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação.

**Apresentaram candidatura os seguintes candidatos:**

ANA ISABEL RODRIGUES VEIGA
ANA LUÍSA NUNES DE BRITO
ANA SOFIA AROSO RAMOS DE SOUSA LOURO
ANDREIA FILIPA PIRES ANTÃO
DANIELA ALEXANDRA RODRIGUES FERREIRA
RITA CAETANO GONÇALVES

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade:

**-Admitir os candidatos a seguir mencionados**, uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento

concurasal:

ANA ISABEL RODRIGUES VEIGA
ANA LUÍSA NUNES DE BRITO
ANDREIA FILIPA PIRES ANTÃO
DANIELA ALEXANDRA RODRIGUES FERREIRA
RITA CAETANO GONÇALVES

**-Excluir a candidata a seguir mencionada, com os seguintes fundamentos:**

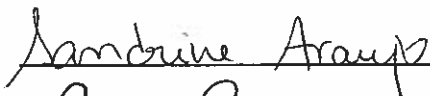
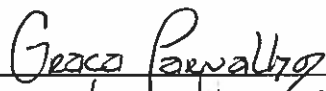
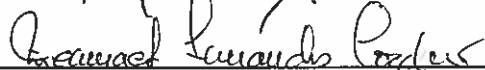
ANA SOFIA AROSO RAMOS DE SOUSA LOURO (a)

(a) Não ser titular de Licenciatura em Terapia da Fala, conforme previsto no ponto 7 do Aviso de abertura de Procedimento concursal.

Apreciadas as candidaturas, tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, considerando o estabelecido no n.º 1 e alínea b) do n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à sua notificação por escrito, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série - N.º 89 – 8 de Maio de 2009, que deverá acompanhar a notificação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_